



**MUNICÍPIO DE CARDOSO**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Rua Dr. Cenebolino de Barros Serra, 870 - Centro

E-mail: secretariaobras@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

CRONOGRAMA FÍSICO - DESEMBOLSO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS									
				MUNICÍPIO CARDOSO - SP					
OBRA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL				PRAZO PROPOSTO		DATA BASE:			
LOCAL: AV. VEREADOR PEDRO GABRIEL DE OLIVEIRA				Execução: 90 dias da data da assinatura do contrato		abril-18			
				Final: 120 dias a partir da data da assinatura do convênio					
ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	1a. ETAPA		2a. ETAPA		3a. ETAPA		TOTAL
			PERÍODO: 120 dias		PERÍODO: 0 dias		PERÍODO: 0 dias		
			PRAZO DE LIBERAÇÃO: em até 30 dias após a conclusão da etapa.	PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias	PRAZO DE LIBERAÇÃO: em até 30 dias após a conclusão da etapa.	PRAZO DE EXECUÇÃO: dias	PRAZO DE LIBERAÇÃO: em até 30 dias após a conclusão da etapa.	PRAZO DE EXECUÇÃO: 0 dias	
1.0	Serviços Preliminares	m2		3,00					3,00
		R\$		1.127,84					1.127,84
2.0	Padrão de Energia	m3		621,00					621,00
		R\$		2.606,67					2.606,67
3.0	Caixa de Passagem e Conduites	m3		621,00					621,00
		R\$		7.451,87					7.451,87
4.0	Instalações Elétricas	m3		621,00					621,00
		R\$		10.069,67					10.069,67
5.0	Iluminação Ornamental	m3		621,00					621,00
		R\$		68.482,59					68.482,59
6.0	Padrão de Energia	m2		648,40					648,40
		R\$		2.506,39					2.506,39
7.0	Caixa de Passagem e Conduites	m2		337,50					337,50
		R\$		11.415,82					11.415,82
8.0	Instalações Elétricas	m3		621,00					621,00
		R\$		14.290,18					14.290,18
9.0	Iluminação Ornamental	m3		621,00					621,00
		R\$		79.148,98					79.148,98
<b>RECURSOS ESTADUAIS</b>				<b>180.000,00</b>					<b>180.000,00</b>
<b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>				<b>17.100,00</b>					<b>17.100,00</b>
<b>T O T A L</b>				<b>197.100,00</b>					<b>197.100,00</b>

Cardoso/SP, 11 de Abril de 2018.

ASSINATURA:

\_\_\_\_\_  
**JANDERSON JOSÉ RODRIGUES DIAS**  
Secretario de Obras e Serviços Públicos  
Engenheiro Civil - CREA/SP: 506.991.784-5  
ART: 28027230180230807

\_\_\_\_\_  
**JAIR CESAR NATTES**  
Prefeito Municipal